



Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Secretaria Municipal de Administração

## CONCURSO PÚBLICO

Edital 025/2025

### TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 3

A Prefeitura Municipal de Florianópolis e a Secretaria Municipal de Administração tornam público o Termo de Retificação nº 3 do Edital nº 025/2025, destinado ao provimento de cargos e formação de cadastro reserva no Quadro de Pessoal Civil da Prefeitura Municipal de Florianópolis (SC).

1. **Alteram-se** o período de término das inscrições e data da prova, conforme o quadro abaixo:

## 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

| Concurso Público - Prefeitura Municipal de Florianópolis - Secretaria Municipal de Administração                           |                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Site: <a href="https://2025cpmf.fepese.org.br">https://2025cpmf.fepese.org.br</a>                                          | Email: <a href="mailto:2025cpmf@fepese.org.br">2025cpmf@fepese.org.br</a> |
| Período de inscrições:<br>das 16 horas do dia <b>15 de janeiro de 2026</b> às 16 horas do dia <b>18 de março de 2026</b> . | Prova Objetiva (data provável)<br><b>17 de maio de 2026</b>               |

2. **Alteram-se** os requisitos dos cargos **Administrador**, **Engenheiro Ambiental** e **Engenheiro de Mobilidade**, bem como a nomenclatura e requisitos do cargo **Engenheiro Sanitário e Ambiental**, na tabela 4.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Tabela 4.1 Cargos com exigência de curso de ensino superior

| Cargo                    | Requisitos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Vagas | Carga Horária | Remuneração (R\$)                                                                               |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Administrador            | Diploma de Graduação em Administração <b>ou Diploma de Graduação Bacharelado em Administração Pública</b> , em Instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);<br>Registro no respectivo órgão de classe.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 5     | 30 h          | Vencimento base: 4.172,83<br>Compl. de Salário: 367,99<br>GAC Adm.: 4.172,83<br>Total: 8.713,65 |
| Engenheiro Ambiental     | Diploma de Graduação em Engenharia Ambiental <b>ou Diploma de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária ou Diploma de Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental</b> , emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);<br>Registro no respectivo órgão de classe.                                                                                                                                                                                                                                              | CR    | 30 h          | Vencimento base: 5.900,40<br>Gratificação RT: 6.978,68<br>Total: 12.879,08                      |
| Engenheiro de Mobilidade | <b>Diploma de curso superior de bacharelado em Engenharia, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), em uma das seguintes formações:</b><br>a) Engenharia da Mobilidade; b) Engenharia de Transportes; c) Engenharia de Transporte e Mobilidade; d) Engenharia de Transportes e Logística; e) Outras denominações correlatas, desde que a matriz curricular comprove aderência às atribuições do cargo. <b>OU</b><br><b>Diploma de curso superior de bacharelado em Engenharia Civil, devidamente reconhecido pelo MEC,</b> | CR    | 30 h          | Vencimento base: 5.900,40<br>Gratificação RT: 6.978,68<br>Total: 12.879,08                      |

| acrescido de pós-graduação na área de transportes e mobilidade, com carga horária mínima de 360 horas. ** |                                                                                                                                                                                                                                                |    |      |                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>Engenheiro Sanitarista e Ambiental</b>                                                                 | Diploma de Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental ou <b>Diploma de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, emitido por</b> Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);<br>Registro no respectivo órgão de classe. | CR | 30 h | Vencimento base: 5.900,40<br>Gratificação RT: 6.978,68<br>Total: 12.879,08 |

\*\* Para fins de comprovação da compatibilidade entre as atribuições do cargo Engenheiro de Transportes e a formação do candidato, quando o diploma apresentado possuir nomenclatura distinta de “Engenharia da Mobilidade”, “Engenharia de Transportes”, “Engenharia de Transporte e Mobilidade”, e “Engenharia de Transportes e Logística”, o candidato deverá apresentar no ato da posse, além da documentação prevista no subitem 17.14, o histórico escolar do curso de graduação. Nos casos de candidatos ao cargo de Engenheiro de Transportes que possuem graduação em Engenharia Civil, deverá ser apresentado o certificado/diploma de pós-graduação na área de Transportes e Mobilidade, com identificação da carga horária mínima de 360 horas, bem como o histórico escolar e/ou a matriz curricular do curso de pós-graduação. Não comprovada a compatibilidade entre a formação apresentada (histórico/matriz curricular) e as atribuições do cargo previstas no Anexo 3, o candidato será considerado não habilitado, com indeferimento da posse e eliminação do certame, convocando-se o próximo classificado.

3. **Alteram-se** os requisitos dos cargos de **Coveiro, Motorista e Operador de Máquinas**, na Tabela 4.3 que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Tabela 4.3 Cargos com exigência de ensino fundamental**

| Cargo                       | Requisitos                                                                                                                                                                   | Vagas | Carga Horária | Remuneração (R\$)                                                                                       |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Coveiro</b>              | Certificado do Ensino Fundamental <b>Completo</b> .                                                                                                                          | CR    | 30 h          | Vencimento base: 1.984,48<br>Risco de Vida: 893,02<br>Gratificação Coveiro: 1.339,31<br>Total: 4.216,81 |
| <b>Motorista</b>            | Certificado do Ensino Fundamental <b>Completo</b> ; Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - categoria D (dentro da validade).                                               | CR    | 30 h          | Vencimento base: 1.984,48<br>Gratificação Motorista: 138,91<br>Total: 2.123,39                          |
| <b>Operador de Máquinas</b> | Certificado do Ensino Fundamental <b>Completo</b> ; Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - categoria C (dentro da validade). Curso de Operador de Máquina (NR-11 e NR-12). | CR    | 30 h          | Vencimento base: 1.984,48<br>Gratificação Motorista: 138,91<br>Total: 2.123,39                          |

Os servidores que preencherem os requisitos legais farão jus ao adicional de insalubridade, periculosidade ou risco de vida, de acordo com os artigos 68 a 74 da Lei Complementar nº 063/2003, ou mediante abertura de processo e avaliação da Perícia Médica.

4. **Altera-se** a data de término das inscrições do **subitem 6.1** do edital, conforme indicado a seguir:

6.1 A inscrição no Concurso Público deverá ser realizada **exclusivamente pela internet**, no período compreendido entre as 16 horas do dia **15 de janeiro de 2026** às 16 horas do dia **18 de março de 2026**, horário Oficial de Brasília (DF).

5. **Altera-se** o item 2 do **subitem 6.20** do edital, conforme indicado a seguir:

6.20 Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei Federal 11.689/2008, deverão:

- Assinalar, no Requerimento de Inscrição, a opção SOLICITAR CONDIÇÃO DE JURADO – LEI 11.689/2008; e
- Fazer o upload no site do Concurso Público, ou entregar na FEPESE, em Florianópolis (SC), até às 16 horas do dia **18 de março de 2026**, a seguinte documentação:

6. **Reabre-se** o período de solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição, alterando o subitem 7.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

7.1 Poderão requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período das 16 horas de **19 de fevereiro de 2026**, às 17 horas do dia **25 de fevereiro de 2026**, os candidatos beneficiados pela Lei Ordinária nº 11.318, de 27 de novembro de 2024.

7. **Altera-se o item 2 do subitem 7.2** do edital, conforme indicado a seguir:

7.2 Para fazer jus à isenção do pagamento o candidato deverá:

1. Assinalar, no Requerimento de Inscrição, a opção PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO; e
2. Fazer o upload no site do Concurso Público, ou entregar na FEPESE, em Florianópolis (SC), até as 17 horas do dia **25 de fevereiro de 2026**, a documentação exigida pela lei que lhe concedeu o benefício.

8. **Altera-se o subitem 7.4**, conforme indicado a seguir:

7.4 O deferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será publicado no site do Concurso Público, no dia **4 de março de 2026**, cabendo recurso do indeferimento, que deve ser interposto nos prazos e de acordo com as normas do presente Edital.

9. **Altera-se o subitem 8.11** conforme indicado a seguir:

8.11 A listagem de candidatos que fizeram a autodeclaração para concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência será publicada no site do Concurso Público, no dia **31 de março de 2026**, cabendo recurso do indeferimento, que deve ser interposto nos prazos e de acordo com as normas do presente Edital.

10. **Altera-se o subitem 11.1** conforme indicado a seguir:

11.1 As inscrições que atenderem a todas as condições dispostas neste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação será divulgado no site do Concurso Público, na data provável de **31 de março de 2026**.

11. **Altera-se o subitem 12.2** conforme indicado a seguir:

12.2 A Prova Objetiva será aplicada na data provável de **17 de maio de 2026**, em locais que serão divulgados no site do Concurso Público, na data provável de **13 de maio de 2026**, seguindo o cronograma a seguir:

12. **Altera-se o subitem 13.11**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

13.11 Os títulos apresentados serão avaliados conforme especificado abaixo:

- **Médicos Especialistas** (ver item 13.12)
- Odontólogo Bucomaxilofacial (ver item 13.13)
- Assistente Social, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Odontólogo, Profissional de Educação Física e Psicólogo (ver item 13.14)
- Demais cargos (ver item 13.17)

13. Altera-se o subitem 13.12, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Médicos Especialistas**

13.12 Para os cargos de: **Médico Endocrinologista, Médico Endócrino Pediátrico, Médico Infectologia, Médico Neuropediatra, Médico Pneumo Pediátrico e Médico Psiquiatria.**

1. Cada título será computado uma única vez, limitado a 1 certificado por faixa de titulação.
2. Na Atividade de preceptoria/docência, a pontuação está limitada a 2,00 pontos, com no máximo 4 semestres.

**Tabela 13.1 Pontuação Médicos Especialistas (máxima 10,00)**

| Titulação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Pontuação |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Atividade de preceptoria/docência</b> na Graduação, Residência ou Especialização na área de atuação de no mínimo um semestre.<br><b>Comprovante:</b> Declaração contendo a atividade realizada, o tempo de duração e a assinatura da Instituição.                                                                                              | 0,50*     |
| <b>Especialização/Mestrado/Doutorado</b> na área de atuação, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de término da apresentação dos títulos.<br><b>Comprovante:</b> Certificado de conclusão de curso ou declaração de conclusão, conforme item <b>Erro! Fonte de referência não encontrada.</b> deste Edital                 | 3,00      |
| <b>Ano adicional de residência</b> na área de atuação, para além da formação mínima exigida para o cargo, concluída até a data de término da apresentação dos títulos.<br><b>Comprovante:</b> Certificado ou Declaração de Conclusão do Ano adicional da Residência, conforme item <b>Erro! Fonte de referência não encontrada.</b> deste Edital. | 5,00      |

\* ponto por semestre, até um máximo de 4 semestres (2,00 pontos).

14. Altera-se o subitem 13.16, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Cursos de Pós-graduação**

13.16 Para os demais cargos de nível superior (exceto **Médico Especialista, Odontólogo Bucomaxilofacial, Assistente Social, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Odontólogo, Profissional de Educação Física e Psicólogo**).

15. Altera-se o subitem 14.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

14.1 A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada nas datas prováveis de **20 e 21 de junho de 2026**, na cidade de Florianópolis (SC), em locais e horários que serão informados no Edital de Convocação a ser publicado na data provável de **11 de junho de 2026** no site do Concurso Público, para os cargos de:

- Motorista
- Motorista Socorrista
- Operador de Máquina

16. **Altera-se o ANEXO 1 CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO**, que passa a ser o constante no ANEXO 1 do presente Termo de Retificação.
17. **Altera-se o ANEXO 3 ATRIBUIÇÕES**, referente ao cargo de **Educador Social**, conforme indicado a seguir:

## **Educador Social**

### **Exemplos típicos de atividades**

- desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;
- desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;
- assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;
- apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa;
- atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora;
- apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;
- apoiar e participar no planejamento das ações;
- organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;
- acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;
- apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;
- apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais;
- apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações;
- apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho;
- apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar;
- apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;
- apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados;
- apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas;
- participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
- informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra;
- acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos;
- apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.

18. Em face das alterações apresentadas nesse Termo de Retificação nº 3, assegura-se aos candidatos inscritos até o dia 18 de fevereiro de 2026 e pagantes até o dia 19 de fevereiro de 2026, a possibilidade de requerer a desistência de participação e a devolução do valor da taxa de inscrição.

19.1 O pedido de devolução do valor da inscrição só será concedido ao candidato que tenham efetivado o pagamento da inscrição **no prazo previsto no presente termo de retificação**.

19.2 Para tanto deverão, o candidato deverá proceder da seguinte forma

1. Acessar o endereço eletrônico do certame – <https://2025cppmf.fepese.org.br/> – no período entre 9 horas do dia **23 de fevereiro de 2026** e 16 horas do dia **05 de março de 2026**;
2. Clicar em “Requerimento de devolução do valor da taxa de inscrição”, realizar o login e preencher os dados solicitados, informando, obrigatoriamente:

**a. Para a devolução via transferência bancária comum:**

- Nome completo do titular da conta (sem abreviações)
- CPF do titular da conta
- Endereço completo do titular da conta
- Tipo da conta (conta corrente ou conta poupança)
- Banco
- Número da agência
- Dígito verificador da agência (se houver, obrigatório para contas do Banco do Brasil)
- Número da conta
- Dígito verificador da conta
- Endereço de e-mail para contato
- Telefone para contato

**b. Para a devolução via PIX:**

- Nome completo do beneficiário do PIX (sem abreviações)
- CPF do beneficiário do PIX
- Endereço completo do beneficiário do PIX
- Tipo da chave PIX
- Chave PIX
- Endereço de e-mail para contato
- Telefone para contato

3. Anexar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição no formato PDF, PNG ou JPG.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A devolução será processada unicamente por meio de transferência bancária/pix, conforme o cronograma do anexo único do presente comunicado.
2. O processamento não será realizado caso exista dúvida ou inconsistência com relação aos dados informados no requerimento de devolução.
3. Caso exista alguma inconsistência ou divergência nas informações bancárias que resultem na não efetivação da transferência, será realizada uma segunda tentativa de devolução, desde que confirmados os dados de pagamento pelo próprio candidato, quando contatado.
4. O contato para a correção dos dados bancários será realizado via e-mail, WhatsApp ou ligação telefônica.
5. É de responsabilidade do candidato manter o seu cadastro atualizado, incluindo os contatos de endereço de e-mail e número de telefone.
6. O crédito do valor correspondente será efetuado conforme o cronograma previsto no anexo único do presente Comunicado, na conta bancária cujos dados forem informados no requerimento de devolução do valor da taxa de inscrição.
7. Não serão aceitos requerimentos intempestivos e/ou não formulados nos termos do presente Comunicado.
8. O pedido de devolução do valor da inscrição só será concedido aos candidatos que tenham efetivado o pagamento da inscrição.
9. A Prefeitura de Florianópolis e a FEPESE, não assumem responsabilidade por eventuais problemas que venham a ocorrer, por erros na informação dos dados bancários pelo requerente.
10. O cronograma de pagamentos não se aplica às outras tentativas de pagamento que venham a ser realizadas por erros na informação dos dados bancários pelo requerente.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2026.

## ANEXO 1 CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

O Cronograma de Atividades do Concurso Público poderá ser alterado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional. A alteração poderá ser feita sem aviso prévio, bastando, para todos os efeitos legais, a sua comunicação no site do Concurso Público em (<https://2025cpmf.fepese.org.br>).

### Cronograma de Devolução do Valor da Taxa de Inscrição

| Evento / Datas Prováveis                                                                                                                                                                      | Início   | Fim      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|  Pedidos de devolução do valor da taxa de inscrição                                                          | 23/02/26 | 05/03/26 |
|  Publicação dos resultados dos pedidos de devolução do valor da taxa de inscrição                            |          | 09/03/26 |
|  Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de devolução do valor da taxa de inscrição                        | 10/03/26 | 11/03/26 |
|  Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de devolução do valor da taxa de inscrição |          | 16/03/26 |
|  Período de pagamento da devolução do valor da taxa de inscrição                                             | 17/03/26 | 10/04/26 |

### Cronograma de Inscrições

| Evento / Datas Prováveis                                                                                                                                                                         | Início   | Fim      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|  Publicação do Edital                                                                                           |          | 30/12/25 |
|  Período de inscrições                                                                                          | 15/01/26 | 18/03/26 |
|  Reabertura dos Pedidos de isenção da taxa de inscrição                                                        | 19/02/26 | 25/02/26 |
|  Pedidos de condições especiais para prestação de prova                                                       | 15/01/26 | 18/03/26 |
|  Entrega de documentos exigidos: Prova de Títulos                                                             | 15/01/26 | 15/04/26 |
|  Entrega de documentos exigidos: Vagas Reservadas PCD (Pessoas com Deficiência)                               | 15/01/26 | 18/03/26 |
|  Republicação dos resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição                                      |          | 04/03/26 |
|  Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de isenção                                                         | 05/03/26 | 06/03/26 |
|  Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de isenção                                  |          | 11/03/26 |
|  Homologação das inscrições                                                                                   |          | 31/03/26 |
|  Prazo Recursal: homologação das inscrições                                                                   | 01/04/26 | 02/04/26 |
|  Publicação das respostas aos recursos: homologação das inscrições                                            |          | 08/04/26 |
|  Publicação dos resultados dos pedidos de condições especiais para prestação de prova                         |          | 31/03/26 |
|  Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de condições especiais                                             | 01/04/26 | 02/04/26 |
|  Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de condições especiais                      |          | 08/04/26 |
|  Publicação dos resultados dos pedidos de vagas reservadas PCD e candidatos negros                            |          | 31/03/26 |
|  Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de vagas reservadas PCD e candidatos negros                        | 01/04/26 | 02/04/26 |
|  Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de vagas reservadas PCD e candidatos negros |          | 08/04/26 |

### Cronograma Prova Objetiva

| Evento / Datas Prováveis                                                                                                                             | Início   | Fim      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|  Publicação dos locais de prova                                     |          | 13/05/26 |
|  Prova escrita                                                      |          | 17/05/26 |
|  Publicação do caderno de provas e gabarito preliminar              |          | 17/05/26 |
|  Prazo Recursal: gabarito preliminar                                | 18/05/26 | 19/05/26 |
|  Publicação das respostas aos recursos: gabarito preliminar         |          | 26/05/26 |
|  Publicação do resultado da Prova Objetiva                          |          | 01/06/26 |
|  Prazo Recursal: resultado da Prova Objetiva                        | 02/06/26 | 03/06/26 |
|  Publicação das respostas aos recursos: resultado da Prova Objetiva |          | 10/06/26 |

### Cronograma Prova de Títulos

| Evento / Datas Prováveis                                                                                                                                | Início   | Fim      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|  Publicação dos resultados da prova de títulos (preliminar)            |          | 25/06/26 |
|  Prazo Recursal: resultado da prova de títulos                         | 26/06/26 | 29/06/26 |
|  Publicação das respostas aos recursos: resultados da prova de títulos |          | 06/07/26 |

### Cronograma Prova Prática

| Evento / Datas Prováveis                                                                                                                                   | Início   | Fim      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|  Convocação para a Prova Prática                                        |          | 11/06/26 |
|  Prazo Recursal: convocação para a Prova Prática                        | 12/06/26 | 15/06/26 |
|  Publicação das respostas aos recursos: convocação para a Prova Prática |          | 18/06/26 |
|  Prova Prática                                                          | 20/06/26 | 21/06/26 |
|  Publicação do resultado (preliminar) da Prova Prática                  |          | 25/06/26 |
|  Prazo Recursal: resultado da Prova Prática                             | 26/06/26 | 29/06/26 |
|  Publicação das respostas aos recursos do resultado da Prova Prática    |          | 06/07/26 |

### Cronograma Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR)

| Evento / Datas Prováveis                                                                                                                                                                  | Início   | Fim      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|  Convocação dos candidatos negros para comparecimento ao COMPIR                                        |          | 07/07/26 |
|  Prazo Recursal: Convocação dos candidatos negros para comparecimento ao COMPIR                        | 08/07/26 | 09/07/26 |
|  Publicação das respostas aos recursos: Convocação dos candidatos negros para comparecimento ao COMPIR |          | 13/07/26 |
|  Avaliação pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR)                            | 15/07/26 | 16/07/26 |
|  Publicação do resultado da avaliação pelo COMPIR                                                      |          | 22/07/26 |
|  Prazo Recursal: Publicação do resultado da avaliação pelo COMPIR                                      | 23/07/26 | 29/07/26 |
|  Reconvocação para candidatos que apresentaram recurso contra a decisão do COMPIR                      |          | 30/07/26 |
|  Reavaliação dos candidatos que apresentaram recurso contra a decisão do COMPIR                        |          | 31/07/26 |
|  Publicação das respostas aos recursos: avaliação do COMPIR                                            |          | 04/08/26 |

### Cronograma Equipe Multiprofissional (Candidatos PCD)

| Evento / Datas Prováveis                                                                                                                                                                                                  | Início   | Fim      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|  Convocação dos candidatos inscritos nas vagas PCD para comparecimento à equipe multiprofissional                                        |          | 07/07/26 |
|  <b>Prazo Recursal: Convocação dos candidatos inscritos nas vagas PCD para comparecimento à equipe multiprofissional</b>                 | 08/07/26 | 09/07/26 |
|  Publicação das respostas aos recursos: Convocação dos candidatos inscritos nas vagas PCD para comparecimento à equipe multiprofissional |          | 13/07/26 |
|  <b>Período de avaliação pela equipe multiprofissional (candidatos PCD)</b>                                                              | 15/07/26 | 16/07/26 |
|  Publicação do resultado da avaliação pela equipe multiprofissional (candidatos PCD)                                                     |          | 22/07/26 |
|  <b>Prazo Recursal: resultado da equipe multiprofissional (candidatos PCD)</b>                                                           | 23/07/26 | 24/07/26 |
|  Publicação das respostas aos recursos: equipe multiprofissional (candidatos PCD)                                                        |          | 04/08/26 |

### Cronograma Resultado Final

| Evento / Datas Prováveis                                                                                                                                            | Início   | Fim      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|  Publicação do resultado (preliminar) do Concurso Público                          |          | 05/08/26 |
|  <b>Prazo Recursal: resultado (preliminar) do Concurso Público</b>                 | 06/08/26 | 07/08/26 |
|  Publicação das respostas aos recursos: resultado (preliminar) do Concurso Público |          | 13/08/26 |
|  <b>Publicação do resultado do Concurso Público</b>                                |          | 14/08/26 |
|  <b>Homologação do Concurso Público</b>                                            |          | ASD      |

ASD = A ser definido